



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

DECRETO N.º 3.182/2014

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 06/06/2014
FORMA: Diária
EXCERTE: 0633

SÚMULA: Institui *horário de expediente em caráter excepcional nos órgãos Públicos Municipais de Santo Antônio do Sudoeste nos dias do jogos da seleção brasileira de futebol e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído horário de expediente em caráter excepcional nos órgãos Públicos Municipais de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nos dias **12 de Junho de 2014 (quinta-feira), 17 de Junho de 2014 (terça-feira) e 23 de Junho de 2014 (segunda-feira)**, o qual será das **08h00min as 13h00min**, ininterruptamente, em virtude os dos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo da Fifa 2014.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2014.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal